



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

CERTIDÃO

CERTIFICO que a **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL - ALTERA A REDAÇÃO DO "CAPUT" E SUPRIME §§ 1º E 2º DO ART. 231 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES 01/2021**, foi discutido e votado em Sessão Ordinária na data de hoje e mereceu a seguinte votação:

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA	PRESIDENTE
ANDERSON DE SOUZA LAURINDO	ausente
ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA.....	sim
CLEVERSON HERNANDES MAIA	não
DIRLEI MARVILA DOS SANTOS	sim
GILSON PEREIRA MOTTÉ	sim
ISAQUE GOMES SERAFIM	sim
JORGE MARVILA	sim
JORGE MARVILLA FERNANDES	sim
ROGÉRIO VIANA ALVES.....	sim
SILAS FERREIRA DA SILVA	não
WELITON DA SILVA	sim
WILLIAN DE SOUZA DUARTE.....	ausente

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por maioria dos votos dos vereadores presentes, a **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL - ALTERA A REDAÇÃO DO "CAPUT" E SUPRIME §§ 1º E 2º DO ART. 231 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES 01/2021** por ter alcançado o quórum regimental exigido.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 04 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
Presidente da C.M.M.

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.